

## ITARARÉ Prefeitura Um Novo Tempo, Uma Nova História.

## DECRETO N.º 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, disciplinada no art. 3º do Decreto n.º 159, de 24 de outubro de 2017.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- **Art. 1º** Deixam de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, disciplinada no art. 3º do Decreto n.º 159, de 24 de outubro de 2017, os representantes da Secretaria Municipal de Finanças subsecutivos:
  - I Anderson Luiz Machado (Corregedor Chefe); e
  - II Geraldo Donizete da Silva (Escriturário).
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé. 18 de outubro de 2018.

## HELITON SCHEIDT DO VALLE PREFEITO MUNICIPAL DE ITARARÉ

Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supramencionada.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

And Almeda Olivera